



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n – CEP 64.855-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102 , CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 063/2013.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 99, Seção VIII, da Lei municipal nº 117/2005 de 29/12/2005 – Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Antônio Almeida - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula nº 00224-4 RIVELANDIO PEREIRA DOS SANTOS, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por 02 (dois) anos, sem remuneração, de acordo com as especificações da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 064/2013.

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, do município o Senhor **JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 065/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, do município o servidor efetivo **DARLAN VALENTIM DA COSTA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 02 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 066/2013.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL DO PREFEITO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito o Sr. **JOSÉ ROBERT DE SOUSA FREIRE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 03 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de maio de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete